



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Segunda-feira • 3 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2586

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Republicação do Decreto Municipal Nº 034/2021** - Declara de interesse público e social, a área de terra localizada às margens da BA 652.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2021

DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL, A ÁREA DE TERRA LOCALIZADA ÀS MARGENS DA BA 652.

- **Considerando** o interesse em aproveitamento de uso do espaço para a finalidade de execução de obras de infraestrutura, objetivando a construção de uma orla em torno do lago;
- **Considerando** ainda que a posse mansa e pacífica sempre esteve presente, sem qualquer contestação ou oposição ao longo dos anos supracitados.
- **Considerando** que o Município de Ibirapitanga já iniciara o Projeto de urbanização da referida área com construção de muro de contenção desde o ano de 1990;
- **Considerando** a prospecção de impacto positivo que se dará à toda coletividade, no que se refere a lazer, entretenimento, construção de academia ao ar livre, fomentando as atividades físicas, e o impulso ao desenvolvimento de atividades que viabilizem o comércio local;
- **Considerando** que parte da área foi adquirida por compra e venda do Espólio de Alexandre Quinto de Souza;
- **Considerando** o princípio da supremacia do interesse público sobre interesses privados;
- **Considerando** que a área, ora em questão, já possui investimentos públicos empregados há mais de 20 anos inclusive com recursos federais;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com o que dispõe o Art. 5º, XXIV da CRFB/88, Lei 4.132/62 e do Art. 13, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado o interesse Público e Social, a área de terra medindo 54.516,3 m², sem acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada no perímetro urbano, no Município de Ibirapitanga - Bahia, coordenadas constantes do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à execução de infraestrutura da orla em torno do lago.



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



Art. 2º - Considerar-se-á, para efeito de desapropriação, área seca medindo 12.133,15m² (doze mil, cento e trinta metros quadrados) onde existia depósito de lixo municipal (anos 80) de posse desse Município de Ibirapitanga e propriedade do Sr Wilckson Vieira Santos;

Parágrafo único – a área referida no caput deste artigo encontra-se delimitada e referenciada no anexo II do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA,
EM 15 DE ABRIL DE 2021.**

**JUNILSON BATISTA GOMES
PREFEITO**

**SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 002/2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



ANEXO I

Memorial descritivo sintético da área, azimute, lados e coordenadas.

OBJETO: Execução de infraestrutura da orla do Lago.

ÁREA: 54.516,3 m²

PERÍMETRO (m): 1026.91

LOCALIDADE: BA-652.

MUNICÍPIO: Ibirapitanga.

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
Pt0	459673.29	8433919.70	Pt0-Pt1	117°53'50.18"	117°48'21.21"	8.14
Pt1	459680.48	8433915.89	Pt1-Pt2	141°02'38.73"	140°57'9.77"	12.79
Pt2	459688.53	8433905.94	Pt2-Pt3	174°03'11.29"	173°57'42.33"	10.21
Pt3	459689.59	8433895.78	Pt3-Pt4	119°51'32.46"	119°46'3.49"	13.18
Pt4	459701.02	8433889.22	Pt4-Pt5	71°33'54.18"	71°28'25.22"	11.38
Pt5	459711.81	8433892.82	Pt5-Pt6	102°21'44.97"	102°16'16.01"	15.82
Pt6	459727.26	8433889.43	Pt6-Pt7	123°01'25.92"	122°55'56.96"	10.10
Pt7	459735.73	8433883.93	Pt7-Pt8	81°01'38.54"	80°56'9.58"	4.07
Pt8	459739.75	8433884.56	Pt8-Pt9	107°28'56.55"	107°23'27.59"	28.18
Pt9	459766.63	8433876.10	Pt9-Pt10	88°05'27.05"	87°59'58.09"	12.71
Pt10	459779.33	8433876.52	Pt10-Pt11	115°56'32.26"	115°51'3.30"	8.71
Pt11	459787.16	8433872.71	Pt11-Pt12	103°05'30.81"	103°00'1.85"	9.34
Pt12	459796.27	8433870.59	Pt12-Pt13	80°18'40.37"	80°13'11.40"	8.80
Pt13	459804.94	8433872.07	Pt13-Pt14	110°29'50.43"	110°24'21.46"	24.18
Pt14	459827.59	8433863.61	Pt14-Pt15	78°27'55.37"	78°22'26.40"	10.59
Pt15	459837.96	8433865.72	Pt15-Pt16	115°08'41.23"	115°03'12.26"	11.46
Pt16	459848.34	8433860.86	Pt16-Pt17	97°14'12.92"	97°08'43.95"	13.44
Pt17	459861.67	8433859.16	Pt17-Pt18	57°28'24.63"	57°22'55.66"	37.00
Pt18	459892.87	8433879.06	Pt18-Pt19	212°19'46.96"	212°14'17.99"	86.56
Pt19	459846.58	8433805.92	Pt19-Pt20	211°32'53.75"	211°27'24.79"	100.82
Pt20	459793.83	8433720.00	Pt20-Pt21	214°24'19.79"	214°18'50.83"	87.34
Pt21	459744.48	8433647.94	Pt21-Pt22	221°08'56.74"	221°03'27.78"	21.88



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



Pt22	459730.08	8433631.47	Pt22-Pt23	227°19'58.38"	227°14'29.41"	19.86
Pt23	459715.48	8433618.01	Pt23-Pt24	232°41'55.48"	232°36'26.51"	22.76
Pt24	459697.38	8433604.21	Pt24-Pt25	239°10'59.51"	239°05'30.54"	28.79
Pt25	459672.65	8433589.46	Pt25-Pt26	245°58'7.69"	245°52'38.72"	26.70
Pt26	459648.26	8433578.59	Pt26-Pt27	345°15'51.92"	345°10'22.95"	239.15
Pt27	459587.43	8433809.87	Pt27-Pt28	27°27'0.35"	27°21'31.39"	61.72
Pt28	459615.88	8433864.64	Pt28-Pt29	37°31'42.39"	37°26'13.42"	27.62
Pt29	459632.71	8433886.55	Pt29-Pt30	44°59'60.00"	44°54'31.03"	39.51
Pt30	459660.65	8433914.49	Pt30-Pt0	67°36'19.39"	67°30'50.42"	13.67



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:adm.govemodopovo.ct@gmail.com



ANEXO II

MEMORIAL SINTÉTICO

Imóvel: Área do Lago

Proprietário(a): Prefeitura Municipal de Ibirapitanga **CNPJ:** 13.846.753/0001-64

Município: Ibirapitanga – BA

Área (ha): 1,2133 (m²): 12.133,15 **Perímetro (m):** 12133,15

Datum: SIRGAS 2000

Projeção: UTM

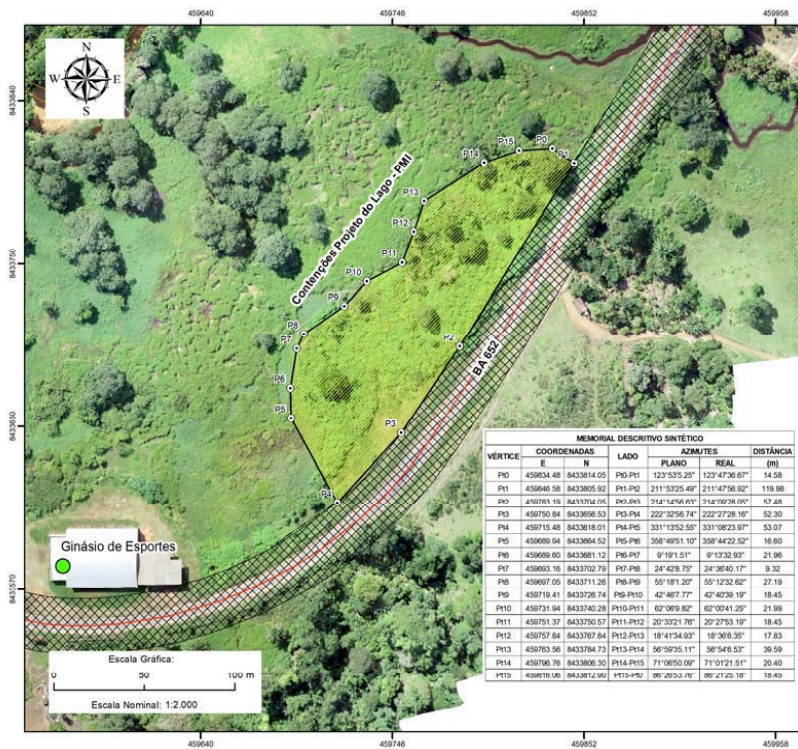
MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO						
VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA (m)
	E	N		PLANO	REAL	
Pt0	459834.48	8433814.05	Pt0-Pt1	123°53'5.25"	123°47'36.67"	14.58
Pt1	459846.58	8433805.92	Pt1-Pt2	211°53'25.49"	211°47'56.92"	119.98
Pt2	459783.19	8433704.05	Pt2-Pt3	214°14'56.63"	214°09'28.05"	57.48
Pt3	459750.84	8433656.53	Pt3-Pt4	222°32'56.74"	222°27'28.16"	52.30
Pt4	459715.48	8433618.01	Pt4-Pt5	331°13'52.55"	331°08'23.97"	53.07
Pt5	459689.94	8433664.52	Pt5-Pt6	358°49'51.10"	358°44'22.52"	16.60
Pt6	459689.60	8433681.12	Pt6-Pt7	9°19'1.51"	9°13'32.93"	21.96
Pt7	459693.16	8433702.79	Pt7-Pt8	24°42'8.75"	24°36'40.17"	9.32
Pt8	459697.05	8433711.26	Pt8-Pt9	55°18'1.20"	55°12'32.62"	27.19
Pt9	459719.41	8433726.74	Pt9-Pt10	42°46'7.77"	42°40'39.19"	18.45
Pt10	459731.94	8433740.28	Pt10-Pt11	62°06'9.82"	62°00'41.25"	21.99
Pt11	459751.37	8433750.57	Pt11-Pt12	20°33'21.76"	20°27'53.19"	18.45
Pt12	459757.84	8433767.84	Pt12-Pt13	18°41'34.93"	18°36'6.35"	17.83
Pt13	459763.56	8433784.73	Pt13-Pt14	56°59'35.11"	56°54'6.53"	39.59
Pt14	459796.76	8433806.30	Pt14-Pt15	71°06'50.09"	71°01'21.51"	20.40
Pt15	459816.06	8433812.90	Pt15-Pt0	86°26'53.76"	86°21'25.18"	18.45

Ibirapitanga-BA, 16 de abril de 2021.


Iago da Silva Oliveira
Eng.º Ambiental
CREA-BA: 0515551651-D



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga - BA – E-mail:adm.govmodopovo.ct@gmail.com



MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO

VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	AZIMUTES		DISTÂNCIA
	E	N		PLANO	REAL	
PD	459634.48	8433814.05	P0-P1	123°33'25.25"	123°47'36.63"	14.58
P1	459646.58	8433805.82	P1-P2	211°53'25.49"	211°47'56.92"	119.88
EP	459781.10	8433704.05	EP-P1	214°14'58.83"	214°09'28.09"	57.48
P3	459750.84	8433808.53	P3-P4	222°32'56.74"	222°27'28.16"	52.30
PA	459715.88	8433818.01	P4-P5	231°12'52.59"	231°06'23.39"	53.07
PS	459689.94	8433884.52	P5-P6	308°40'51.10"	308°44'22.52"	18.60
P6	459699.00	8433881.12	P6-P7	0°19'15.11"	0°13'32.82"	21.96
P7	459693.16	8433702.79	P7-P8	24°42'8.79"	24°36'40.17"	9.32
P8	459697.05	8433711.26	P8-P9	55°18'1.20"	55°12'32.62"	27.19
P9	459719.41	8433726.74	P9-P10	42°46'7.77"	42°40'39.19"	18.45
P10	459731.84	8433740.28	P10-P11	62°08'9.82"	62°04'1.25"	21.99
P11	459751.37	8433750.51	P11-P12	20°32'21.76"	20°27'53.19"	18.45
P12	459767.96	8433767.84	P12-P13	18°41'34.03"	18°36'8.35"	17.83
P13	459783.96	8433784.73	P13-P14	56°59'35.11"	56°54'53.53"	30.59
P14	459796.70	8433806.30	P14-P15	71°08'50.08"	71°01'21.51"	20.40
PTD	459816.06	8433812.30	P15-PTD	88°28'24.16"	88°21'21.18"	18.45



Convenções
 ■ Faixa de Domínio BA-652 - 30m
 ○ Pontos Georreferenciados
 ■ Área de Interesse Social - 12.133,15 m²

PLANTA GEORREFERENCIADA

Imóvel: Área Seca do Lago	
Proprietário: PMI	
Área (m²): 12.133,15	Perímetro (m): 527,63
Datum: SIRGAS 2000	Escala: 1:2000
Projeção: UTM / 24S	Sector: Sede
Município: Ibirapitanga-BA	
Elaboração: Iago da Silva Oliveira	
Data: 16/04/2021	CREA-BA: 515551651



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro – Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 – www.ibirapitanga.ba.gov.br